



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

**Assunto: Pedido de isenção de multa**

**Destino: URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES**

**Processo: 08286.000432/2022-97**

**Interessado: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA**

1. Considerando que CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA não se manifestou em relação à solicitação contida no Despacho 23122689, de 03/05/2022, o que evidencia seu desinteresse em regularizar sua situação migratória, INDEFIRO o pedido de isenção de multa constante no Documento 23017043.
2. À URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES, para as providências cabíveis, considerando que o estrangeiro continua em situação irregular no Brasil.

**TERCIO ALMEIDA DE ABREU**  
Papiloscopista Policial Federal, Classe Especial



Documento assinado eletronicamente por **TERCIO ALMEIDA DE ABREU, Papiloscopista Policial Federal**, em 24/05/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23415214** e o código CRC **987E6575**.